

**DADIS**Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão SocialEndereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira**ANEXO 40: PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

Orientações: Manual Básico Repasses do Terceiro Setor, 2016, p. 131 -133 e Art. 67 da Lei 13.019/2014: O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada e Art. 189 da Instrução 002/2016 TCE/SP.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**IDENTIFICAÇÃO****OSC/OSCIP:** Associação Lar – ALAR **CNPJ:** 03.053.674/0001-42**FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA:** Fundo Municipal de Assistência Social**PROCESSO N.º:** 182/2021**TIPO DE AJUSTE:** Termo de Colaboração **N.º:** 06/2022**OBJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - modalidade Casa Lar.**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2022**VIGÊNCIA INICIAL:** 12/09/2022 à 11/09/2027**VALOR INICIAL:** R\$ 4.515.872,89

MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICIPAL SAÚDE	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 3.320.466,89	R\$ 362.726,00	R\$ 532.680,00	R\$ 300.000,00

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
1º Aditivo sem alteração de vigência	R\$ 1.196.097,88
2º Aditivo sem alteração de vigência	R\$ 122.907,87

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Daniele Gonçalves de Oliveira	388.990.018-63
Marcio Silveira	148.291.518-97
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi	328.248.718-57
Decreto n.º 6.599 de 28/12/2022	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME:	CPF:
Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 à 16/03/2023	162.155.938-69



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023 a 30/08/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Regiana Francisco Alves Machado a partir de 31/08/2023	CPF: 261.631.968-30
Email: dadispe@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 21/01/1975

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 20, nº 1191 – Bairro Paranoá
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social: I. Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil e gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania; II. Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes nesse estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.
Descrição do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casa Lar.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
Empenho nº 407 16/01/2023 e Empenho nº 3516 17/03/2023 e Empenho nº 6893 29/05/2023	24/01/2023	R\$ 68.114,10	MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
	27/02/2023	R\$ 68.114,10	
	20/03/2023	R\$ 76.746,44	
	03/05/2023	R\$ 59.089,94	
	30/05/2023	R\$ 62.166,19	
	30/05/2023	R\$ 122.907,87	
	29/06/2023	R\$ 65.166,19	
	27/07/2023	R\$ 62.166,19	
	30/08/2023	R\$ 62.166,19	
	27/09/2023	R\$ 62.166,19	
	26/10/2023	R\$ 62.166,19	
	29/11/2023	R\$ 65.166,19	
19/12/2023	R\$ 62.166,19		
Empenho nº 403 16/01/2023	24/01/2023	R\$ 6.799,00	MUNICIPAL SAÚDE
	27/02/2023	R\$ 7.799,00	
	20/03/2023	R\$ 5.259,43	
	03/05/2023	R\$ 5.259,43	
	30/05/2023	R\$ 5.259,43	
	29/06/2023	R\$ 5.259,43	
	27/07/2023	R\$ 5.259,43	
	30/08/2023	R\$ 5.259,43	
	27/09/2023	R\$ 5.259,43	
	27/10/2023	R\$ 5.259,43	
	29/11/2023	R\$ 5.259,43	
	19/12/2023	R\$ 5.259,38	
Empenho nº 404 16/01/2023	03/03/2023	R\$ 8.878,00	ESTADUAL
	06/03/2023	R\$ 8.878,00	
	20/03/2023	R\$ 8.878,00	
	03/05/2023	R\$ 8.878,00	
	3/05/2023	R\$ 8.878,00	
	29/06/2023	R\$ 8.878,00	
	27/07/2023	R\$ 8.878,00	
	30/08/2023	R\$ 8.878,00	
	27/09/2023	R\$ 8.878,00	
	26/10/2023	R\$ 8.878,00	
	29/11/2023	R\$ 8.878,00	
	21/12/2023	R\$ 8.878,00	
Empenho nº 405	23/01/2023	R\$ 5.000,00	FEDERAL
	20/03/2023	R\$ 2.020,00	
	03/05/2023	R\$ 2.020,00	
	30/05/2023	R\$ 2.020,00	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



16/01/2023	29/06/2023	R\$ 2.020,00	
	27/07/2023	R\$ 2.020,00	
	30/08/2023	R\$ 2.020,00	
	27/09/2023	R\$ 2.020,00	
	27/10/2023	R\$ 2.020,00	
	29/11/2023	R\$ 2.020,00	
	19/12/2023	R\$ 2.020,00	

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
04/05/2023	Janeiro	
05/05/2023	Fevereiro	
22/05/2023	Março	
17/07/2023	Maio	
17/07/2023	Maio	
17/07/2023	Maio	
24/07/2023	Junho	
30/08/2023	Julho	
14/09/2023	Agosto	
21/11/2023	Setembro	
20/12/2023	Outubro	
20/12/2023	Novembro	
09/01/2024	Dezembro	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO			
Municipal	Municipal Saúde	Estadual	Federal
R\$ 844.310,20	R\$ 44.080,13	R\$ 113.321,89	R\$ 24.384,01

RENDIMENTOS			
Municipal	Municipal Saúde	Estadual	Federal
R\$ 317,79	R\$ 441,67	R\$ 8,39	R\$ 11,91

GLOSAS
Não houve.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa	Valor	Data da devolução
---	----	---	---

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa e Meta Qualitativa		
Atividade	Cumprimento De Metas	
	Quantitativo	Qualitativo
Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes	Cumprida parcialmente.	Cumprida parcialmente.
Acompanhamento e orientação psicossocial das famílias (origem, extensa e de apoio)	Cumprida parcialmente.	Cumprida.
Elaboração do PIA	Cumprida.	Não consta análise técnica que indique o cumprimento da meta.
Capacitação para atualização da equipe	Cumprida parcialmente.	Cumprida.
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente	Conforme relatórios a atividade foi executada continuamente pelos educadores.	Não apresentou avaliação acerca da meta qualitativa.
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores	Não realizada quando houve necessidade.	Não apresentou avaliação acerca da meta qualitativa.
Encaminhamento, planejamento, discussão de caso com a rede e serviços de garantia de direitos.	Cumprida parcialmente.	Cumprida parcialmente.
Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido.	Cumprida.	Não apresentou avaliação acerca da meta qualitativa.
Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.	Cumprida parcialmente.	Não apresentou avaliação acerca da meta qualitativa.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Participação da família na vida da criança ou adolescente	Cumprida parcialmente.	Cumprida parcialmente.
Preparação da criança e do adolescente para o desligamento	Cumprida.	Cumprida.
Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados.	Parcialmente cumprida.	Parcialmente cumprida.
Elaboração de relatórios trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso.	Cumprida.	Cumprida.
Confraternizações e atividades recreativas.	Cumprida.	Cumprida.
Atividades culturais e esportivas	Cumprida parcialmente.	Cumprida parcialmente.
Grupos com as crianças e adolescentes.	Não Cumprida.	Não cumprida.
Orientação in loco aos educadores	Cumprida parcialmente.	Cumprida parcialmente.
Acompanhamento nutricional	Cumprida.	Cumprida.
Aquisição de transporte	Cumprida com a contratação do motorista (30h/semanal).	Cumprida.
Elaboração PPP	Executado parcialmente.	Não executado.
Monitoramento e Avaliação	Executado	Cumprida.
Discussão de casos	Cumprida.	Cumprida parcialmente.
Planejamento e reunião técnica	Cumprida parcialmente.	Cumprida parcialmente.
Calendário de reuniões	Cumprida parcialmente.	Cumprida parcialmente.
Grupo terapêutico	Educadores: Cumprida parcialmente.	Não apresentou avaliação acerca da meta qualitativa.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



	Crianças e Adolescentes: Cumprida parcialmente.	Não apresentou avaliação acerca da meta qualitativa.
Acompanhamento Saúde Mental	Cumprida.	Não apresentou avaliação acerca da meta qualitativa.
Animal de estimação	Cumprida parcialmente.	Não apresentou avaliação acerca da meta qualitativa.
Espiritualidade	Cumprida.	Cumprida
Atividade externa	Cumprida.	Cumprida.
Apadrinhamento afetivo	Cumprida parcialmente.	Cumprida parcialmente.
Atividades socioeducativas	Cumprida.	Cumprida parcialmente.

Foi possível analisar o cumprimento de metas com base na Prestação de Contas Técnica e visitas in loco. Observou-se que houve o cumprimento parcial das metas, porém satisfatório à execução do objeto. O Serviço também apresentou dificuldades na avaliação do cumprimento das metas qualitativas nos relatórios mensais. Se faz necessário realizar apostilamento deste processo para ajustar algumas atividades. Devem ser levadas em consideração as mudanças institucionais, administrativas e metodológicas ocorridas no período de intervenção judicial que este serviço se encontra.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$ 850.495,11	R\$ 811.085,47*
Material de consumo	R\$ 23.723,30	R\$ 27.698,66
Alimentação	R\$ 85.200,00	R\$ 40.599,95
Medicamentos	R\$ 3.000,00	R\$ 5.580,84



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Utilidade pública	R\$ 23.000,00	R\$ 27.763,12
Combustível	R\$ 5.012,84	R\$ 3.219,65
Equipamento/Material Permanente	R\$ 1.000,00	R\$ 1.291,50
Locação de Imóvel	R\$ 48.196,03	R\$ 53.765,00
Vestuário	R\$ 11.673,95	R\$ 16.241,19
Serviços de Terceiros	R\$ 40.429,02	R\$ 38.373,05
Material Médico	R\$ ---	R\$ 300,00
IPVA	R\$ ---	R\$ 177,80
Total	R\$ 1.091.730,25	R\$ 1.026.096,23
* R\$ 122.907,87 dos Recursos Humanos formam para custear despesas relacionadas a rescisões de contratos em decorrência da intervenção judicial.		
Prédio		R\$ 0,00
Veículos		R\$ 35.994,32
Equipamentos		R\$ 86.186,49
Depreciação		R\$ 79.063,52
Valor total		R\$ 43.117,29
Captação de recursos (Doação Pessoa Física e Resgate Judicial)		R\$ 15.000,58
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública		R\$ 1.597.948,00
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP		R\$ 811.085,47
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública		R\$ 1.235.677,36
Vantajosidade econômica (A-B)		R\$ 331.517,43

Referência para analisar o quadro: Balanço da OSC/OSCIP.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

No que se refere ao cumprimento do Cronograma de Desembolso verificou-se que a OSC realizou pagamento de duas despesas de forma errônea (IPVA e material médico), tendo em vista que não estavam previstas. Desse modo, a OSC foi acionada para devolução do valor.

Apesar do apontamento, os gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO (A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas

Irregular

Considerando o monitoramento e avaliação realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas emitidos pela organização, concluo pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS**, tendo em vista o cumprimento parcial das metas e atividades inerentes ao Plano de Trabalho.

Guaira/SP, 27 de junho 2024.



Silmara/Aparecida dos Reis Cipriano
CPF: 166.394.678-79



Regiana Francisco Alves Machado
CPF: 261.631.968-30



Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guaira/SP
CPF: 057.090.808-61